

**PORTARIA Nº 015/2020**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** os decretos estaduais sobre a pandemia do coronavírus e o decreto legislativo nº 6 do Congresso federal;

**CONSIDERANDO** a previsão constante em cada edital de processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a imprevisibilidade de novo edital para a formação do cadastro de reserva diante dos decretos estaduais de isolamento social,

**RESOLVE:**

Art. 1º : Prorrogar, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo previsto no Edital 002/2019, conforme o que dispõe item 9.8.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Em Fortaleza - CE, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

  
**SILAS BARROS DE ALENCAR**  
Diretor Presidente